



054

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023**

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BOB LÉO MERCADORIA, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO “SANTO ANTÔNIO” DE BONITO DE SANTA FÉ”, através da empresa **BOB LÉO MERCADORIA SHOWS LTDA**, CNPJ: 33.149.525/0001-42.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – 23 695 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 11 de junho de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**BONITO DE SANTA FÉ – PB, 25 de maio de 2023.**

Antonio Lucena Filho  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL  
**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:AE10B8A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2023

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e SBS PAIXÃO TERRA NOVA LTDA, CNPJ: 41.053.520/0001-40.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, BÁSICOS E EXECUTIVOS, DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO DO DER E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, COM RECURSOS PRÓPRIOS, DE CONVÊNIO ESTADUAL OU FEDERAL.

**Fundamento LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 **Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 99.900,00 (Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais)

**VIGÊNCIA:** 11/05/2023 À 31/12/2023

**ATA E ASSINATURA:** Bonito de Santa Fé – PB, 11 de maio de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:E073F5D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2023

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BONDE DO BRASIL, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO “SANTO ANTÔNIO” DE BONITO DE SANTA FÉ”, através da empresa **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES LTDA**, CNPJ: 16.809.891/0001-61.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – 23 695 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

055

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 12 de junho de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**BONITO DE SANTA FÉ – PB, 04 de maio de 2023.**

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:AA3602C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 03/2023

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES LTDA**, CNPJ: 16.809.891/0001-61.

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL **BONDE DO BRASIL**, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO “SANTO ANTÔNIO” DE BONITO DE SANTA FÉ”.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do orçamento do município de BONITO DE SANTA FÉ – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – 23 695 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

**DATA DO EVENTO:** 12 de junho de 2023.

**VIGÊNCIA:** 05/05/2023 à 31/12/2023

**ATA E ASSINATURA:** BONITO DE SANTA FÉ – PB, 05 de maio de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:3CFB60F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BOB LÉO MERCADORIA, NO DIA 11 DE

JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO "SANTO ANTÔNIO" DE BONITO DE SANTA FÉ", através da empresa **BOB LÉO MERCADORIA SHOWS LTDA**, CNPJ: 33.149.525/0001-42.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – 23 695 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 11 de junho de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**BONITO DE SANTA FÉ – PB, 25 de maio de 2023.**

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador: DA70B163**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2023**

**INEXIGIBILIDADE N.º 04/2023**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA BOB LÉO MERCADORIA SHOWS LTDA, CNPJ: 33.149.525/0001-42.**

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL **BOB LÉO MERCADORIA**, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO "SANTO ANTÔNIO" DE BONITO DE SANTA FÉ".

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do orçamento do município de BONITO DE SANTA FÉ – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – 23 695 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**

**DATA DO EVENTO:** 11 de junho de 2023.

**VIGÊNCIA:** 26/05/2023 à 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** BONITO DE SANTA FÉ – PB, 26 de maio de 2023, **ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada**

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador: E4F0E2BC**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 068/2023 - DETERMINA AFASTAMENTO  
PREVENTIVO DE SERVIDOR. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA N.º 068/2023.

DETERMINA AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Bonito de Santa Fé – PB, e tendo em vista o disposto no art. 134 da Lei 624/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 65/2023, que resultou na abertura do procedimento administrativo disciplinar 49/2023, para apurar a ocorrência de possíveis faltas disciplinares pela Servidora **FRANCISCA AURILÂNDIA GOMES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 10607, ocupante do cargo de **nutricionista**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bonito de Santa Fé.

CONSIDERANDO, ainda, as informações trazidas no ofício n.º 107/2023, CPAD, oriundo da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar em que a Sra. presidente solicita o afastamento temporário da servidora em referência, de suas funções de nutricionista na Creche Mãe Nanzinha, com base nas documentações constantes nos requerimentos citados;

CONSIDERANDO as informações emitida pela Secretaria Municipal de Educação acerca dos fatos envolvendo a servidora em questão ofício n.º 42/2023, concluído com a sugestão do necessário afastamento requerido pela presidente da CPAD;

CONSIDERANDO que o art. 161, Lei 624/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB., art. 134, da Lei 624/2012, permite como medida cautelar, o afastamento da servidora do exercício do cargo pelo prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de garantir a apuração de possíveis irregularidades, sem prejuízo da remuneração.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Afastar, sem prejuízo da sua remuneração, a partir do dia 25 de maio de 2023, do exercício do cargo, a Servidora **FRANCISCA AURILÂNDIA GOMES DOS SANTOS**, nutricionista na Creche Mãe Nanzinha, pelo período de 60 (sessenta) dias, finalizando em 24 de julho de 2023.

Art. 2.º. O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que não concluídos os procedimentos disciplinares.

Art. 3.º. Comunique-se à Secretária Municipal de Educação para as providências e comunicações devidas.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 25 de maio de 2023.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal